



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 328/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Abdon Batista.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420005 ABDON BATISTA**, através do **Ofício nº 018/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420005 ABDON BATISTA** produz **509%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 138.119,90 (Cento e trinta e oito mil cento e dezenove reais e noventa centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420005 ABDON BATISTA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 11.509,99 (Onze mil quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420005 ABDON BATISTA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	2.818,36	7.612,87	- 4.794,51	270%
fevereiro	2.818,36	12.040,62	- 9.222,26	427%
março	2.818,36	15.775,00	- 12.956,64	560%
abril	2.818,36	15.747,35	- 12.928,99	559%
maio	2.818,36	16.995,19	- 14.176,83	603%
junho	2.818,36	17.193,31	- 14.374,95	610%
julho	2.816,51	15.182,83	- 12.366,32	539%
agosto	2.816,51	16.966,11	- 14.149,60	602%
setembro	2.816,51	16.203,79	- 13.387,28	575%
outubro	2.816,51	13.242,35	- 10.425,84	470%
novembro	2.816,51	14.217,14	- 11.400,63	505%
dezembro	2.811,18	10.747,23	- 7.936,05	382%
Total	33.803,89	171.923,79	- 138.119,90	

Execução do Teto MAC para o período**509%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **15S06JPI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:20:57
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMTVTMDZKUEk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **15S06JPI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.